

ATO EXTRATO

ATO INEXIGIBILIDADE Nº0102/2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0102/2025 – inexigibilidade de licitação nº 33/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da DUPLA DOUGLAS E VINICIUS pela empresa Future Produções Artísticas Ltda - CNPJ nº 44.420.116/0001-55, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás – CEP 74.810-100, representada pelos Srs. Vinícius Gabriel Santos Neves – CPF nº 103.577.256-62 e Douglas Moreira Gonçalves – CPF 077.220.886-78, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para realizar show artístico no dia 18 de julho de 2025 na tradicional Festa da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo – registrada como Bem Imaterial do Município de Pouso Alto. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.05-007:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa Future Produções Artísticas Ltda - CNPJ nº 44.420.116/0001-55 – Processo nº 0102/2025 – inexigibilidade de licitação nº 33/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de show artístico com a "DUPLA DOUGLAS E VINICIUS", a ser realizado no dia 18 julho de 2025, na tradicional Festa da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Registrada como Bem Imaterial do Município de Pouso Alto. Valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Pouso Alto – MG, 14 de maio de 2025

Raulysson Magella Mancilha Junior

Prefeito